



FOTO: PEDRO KIRILOS

VODCAST

dois
pontos

**Forme sua
opinião
ouvindo os
“Dois Pontos”**

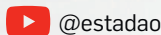
Política, cultura, tecnologia, entretenimento, entre outros temas de grande relevância, discutidos por dois especialistas com opiniões distintas ou complementares.

**Episódios novos às
quartas, 10h,
no canal do Estadão
no YouTube.**

**ASSISTA E INSCREVA-SE
PARA RECEBER ALERTAS
DE NOVOS EPISÓDIOS.**



Basta apontar a câmera do seu celular para o QR Code acima.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
 Processo Administrativo SEI nº 2024.110222.11716
 Processo SIGA: SES/00064/2024
Pregão Eletrônico nº 13/2024-SES
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará-se-á no dia **22/08/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação no interesse do **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, que tem por objeto o " Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviço de solução tecnológica que promova serviços de atendimento através de uma plataforma de relacionamento centralizada, OMNICHANNEL, onde o paciente possa ter distintos canais para realizar suas solicitações (portal web, aplicativo móvel, telefônico, terminais de autoatendimento), mantendo todo o registro das informações e as disponibilizando em tempo real, com vistas à melhorias tecnológicas do Disque Saúde, possibilitando melhor atendimento da crescente demanda, visto a regulação gravitativa das Unidades de Saúde de todo o Estado e a absorção dos serviços ambulatoriais destas, mediante procedimento licitatório, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Informações: Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitacoes@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 31 de julho de 2025
Chrisane Oliveira Barros
 Presidente da CPC/SES

 **PENALTY**  **STADIUM**

CAMBUCI S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08 - NIRE nº 35300057163
Aviso aos Acionistas - Pagamento de Proventos

Cambuci S.A. ("Companhia"), vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de agosto de 2025, foi aprovado o pagamento de proventos no valor R\$ 13.935.508,77 (treze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oito reais e dezessete centavos), sendo: **(i) dividendos intercalares**, como antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2025, declarada com base no balanço de 30 de junho de 2025, no valor de R\$ 8.367.914,60 (oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em 29 de agosto de 2025. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (05.08.2025) e o efetivo crédito aos Acionistas (29.08.2025). O pagamento será como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 13 de agosto de 2025. As ações serão negociadas "ex-dividendos" após a data. Importante ressaltar que esses proventos serão abatidos da remuneração aos acionistas a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2026 relativa ao exercício de 2025; e **(ii) distribuição de juros sobre o capital próprio**, calculada até a data base de 30 de setembro de 2025, sobre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, no montante bruto de R\$ 5.567.593,57 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a R\$ 0,13307004 por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será efetuado em 30 de setembro de 2025. O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (05.08.2025) e o efetivo crédito aos Acionistas (30.09.2025). O pagamento será como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 13 de agosto de 2025. As ações serão negociadas "ex-juros" após a data.

São Paulo, 05 de agosto de 2025
Roberto Estefano - Diretor de Relações com Investidores



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 - UASG 263101

PROCESSO CETESB Nº 22/2025/308

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando contratação de software de gestão de riscos corporativos, conformidade, controles internos, gestão estratégica, e auditoria interna, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra esse Edital como Anexo I.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/procato aconteça/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos".

Início da abertura da sessão pública: 21/08/2025 às 09:00h.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.

Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov_cetesb@sp.gov.br.



CETESB

Secretaria de

Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



Eletrobras

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

CNPJ/MF nº 00.001.180/0001-26 / NIRE 53300000859
Companhia Aberta

EDITAL DE COMPARTILHAMENTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras"), concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, consoante o disposto pela Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ ANP nº 001/1999, comunica, em conjunto com suas subsidiárias integrais Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil, Eletrobras CGT Eletrosul ("CGT Eletrosul"), Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte ("Eletronorte") e Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF ("Chesf"), em conjunto denominadas Detentoras, que recebeu solicitação de interessado no compartilhamento de capacidade excedente de fibras ópticas apagadas em cabos para-raios tipo OPGW, instalados nas linhas de transmissão sob responsabilidade das Detentoras de forma onerosa: (i) 6.822 km de pares de fibras ópticas apagadas na Eletrobras; (ii) 6.472 km de pares de fibras ópticas apagadas na CGT Eletrosul; (iii) 12.882 km de pares de fibras ópticas apagadas na Eletronorte; e (iv) 4.155 km de pares de fibras ópticas apagadas na Chesf. As condições completas referentes ao compartilhamento de infraestrutura solicitado constam em Termo de Referência disponível no site oficial da Eletrobras, através do link <https://eletrobras.com/pt/Paginas/Transmissao-de-Energia.aspx>, até o dia 08/08/2025. As empresas que manifestarem interesse no compartilhamento solicitado, deverão apresentar solicitação formal, até o dia 08/08/2025, por meio dos e-mails: mellis@eletrobras.com (Mario Fernando Ellis - Diretor de Segurança Operacional da Eletrobras), com cópia para rodrigo.leal@eletrobras.com Gerente Executivo de Telecomunicações e Cibersegurança de TO da Eletrobras), observando-se os requisitos dispostos no Termo de Referência. Mais informações através do e-mail rodrigo.leal@eletrobras.com.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ**
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/25 – FORNECIMENTO DE KIT LANCHE DESTINADOS À ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ. Disputa: dia 20/08/25 às 9h. Edital através do site oficial da Câmara <https://www.camaraaruja.sp.gov.br> ou www.novobbmnet.com.br. Maiores informações pelo e-mail pregao@camaraaruja.sp.gov.br. C.M.A./SP, 05/08/25. **Wagner José da Silva - Pregoeiro. PUBLIQUE-SE.**

UNIODONTO DO BRASIL - CENTRAL NACIONAL

DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

A UNIODONTO DO BRASIL - CENTRAL NACIONAL DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS convoca os delegados de suas associadas para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no auditório Amoreira III do Expo Dom Pedro, situado na Avenida Guilherme Campos nº 500, Jardim Santa Genebra, número 1131, Campinas, SP, às 14:00 horas do dia 21 de agosto de 2025 em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de suas associadas, representadas por seus delegados. Caso esse número não seja atingido, se reunirão, na mesma data e local, em segunda convocação às 15:00 horas com metade mais uma de suas associadas, representadas por seus delegados, ou em terceira convocação, às 16:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associadas representadas por seus delegados, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

Item único: Reforma parcial do estatuto social para:

- Incluir número idêntico de cargos, no Conselho Técnico-Operacional, ao de cooperativas singulares associadas existentes com mais de cem mil beneficiários;
- Exclusão da proibição de reeleição sucessiva por membros representantes da singular no Conselho Técnico-Operacional;
- Modificar o prazo de revisão das Instruções vigentes, previsto nas Disposições Gerais.

São Paulo, 6 de agosto de 2025

JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO
Presidente

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.
- ELETROBRAS
CNPJ/MF nº 00.001.180/0001-26

AVISO

EMISSION DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
nº 1669/2024 - 1ª RETIFICAÇÃO

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a retificação da Licença de Operação (LO) nº 1669/2024 - 1ª Retificação (processo nº 02001.003907/2014-50), válida até 26/06/2030, para o Sistema de Transmissão em Operação do Lote 2, localizado nos Estados do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e de São Paulo e composto pelas seguintes estruturas: LT 345 kV Adrianópolis - Itutinga 1; LT 345 kV Adrianópolis - Itutinga 2; LT 500 kV Adrianópolis - Cachoeira Paulista 1; LT 500 kV Adrianópolis - Resende; LT 500 kV Cachoeira Paulista - Resende; LT 500 kV Cachoeira Paulista - Itajubá; LT 138 kV Funil - Cachoeira Paulista; LT 138 kV Cachoeira Paulista - Volta Redonda 1; LT 138 kV Cachoeira Paulista - Volta Redonda 2; LT 345 kV Porto Colômbia - Volta Grande; LT 345 kV Guarulhos - Poços de Caldas 1; LT 345 kV Guarulhos - Poços de Caldas 2; LT 345 kV Mogi das Cruzes - Poços de Caldas; LT 345 kV Furnas - Pimenta 1; LT 345 kV Campinas - Poços de Caldas; LT 500 kV Araraquara - Poços de Caldas; LT 345 kV Furnas - Poços de Caldas 1; LT 345 kV Furnas - Poços de Caldas 2; LT 345 kV Furnas - Estreito; LT 345 kV Luiz Carlos Barreto - Estreito 1; LT 345 kV Luiz Carlos Barreto - Estreito 2; LT 500 kV Marimbondo - Araraquara 1; LT 500 kV Marimbondo - Araraquara 2; LT 138 kV Funil - Volta Redonda; e LT 500 kV Itajubá - Poços de Caldas.

Ana Amélia Pastor Mendonça da Silva
Gerência da Operação do Meio Ambiente - OOAM.F

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 23ª (Vigésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 23ª (vigésima terceira) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 17.3 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 23ª (Vigésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vama Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **14 de agosto de 2025, às 10:00 horas**, nos termos do parágrafo 1º - A, do artigo 26, Seção II da Resolução CVM 60, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso Assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i)** A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem qualquer número. Ainda as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia ou dos CRA em Circulação presentes da respectiva Série, conforme aplicável, em qualquer convocação subsequente, desde que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação da respectiva Série. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item ("iii") abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29º de acordo com o item ("ii") anterior e ("iv") posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, a Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagontrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 06 de agosto de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.